



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO

PROPOSTA DE PROJETO Nº 11439826000/1170-01

05 DE ABRIL DE 2017

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS do município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal 59/93 de 22 de junho 1993 CNPJ: 11439826/0001-78 e,

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de Março de 2017, Capítulo IV - Do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria no 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1º Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS;

Art. 2º Tendo em vista que o município de Divinópolis do Tocantins tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio que diariamente necessitam de atendimento de Hemodialise, oncologia, exames e consultas especializadas que são encaminhadas para as cidades de referência. Este veículo é destinado ao Transporte Sanitário Eletivo sendo fundamental para atender à demanda já existente no município, 164 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas;

Art. 3º As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Divinópolis do Tocantins - TO são as seguintes:

| - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família Eva da Silva Abreu que é referência para a

Assinatura



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO

organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo a ser adquirido é: Um Micro-ônibus Okm adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTMN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 100 cv de potência/MIN 3200 MM; injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a re; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS;

III - O Micro-ônibus será adquirido através de emenda Parlamentar n' 36950008 da Deputada Josi Nunes.

IV - O valor do Micro-ônibus é de R\$ 190.000,00.

V - Os pacientes serão referenciados para o município de Paraíso – TO com distância de 60km do município de Divinópolis do Tocantins, e para o município de Palmas - TO, com distância de 120 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem atendimento de Hemodialise, oncologia e consulta/exame agendados, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

VII - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VIII - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.


Adriana Alves Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n.º 004/2017

ADRIANA ALVES PEREIRA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11439826/0001-78

ENDEREÇO: AVENIDA DIVINO LUIZ COSTA, Nº 960, CENTRO, (63) 3531-1148

MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - TO

OBJETO

Um Micro-ônibus Okm adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTMN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 100 cv de potência/MIN 3200 MM; injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a re; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS;

RECURSOS DE AQUISIÇÃO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 36950008, DA DEPUTADA JOSI NUNES

VALOR DO OBJETO: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 164 Pacientes/companhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

LOCAL DE REFERENCIAMENTO: Município de Paraíso - TO, com 60 km de distância e Município de Palmas - TO, com 120 km de distância.


Adriana Alves Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n.º 004/2017

ADRIANA ALVES PEREIRA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE